

PORTARIA Nº 12.028, DE 08/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados no Gabinete do Prefeito – GABPE os Servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | A PARTIR |
|---------------------------|------------------|----------------|-----------------|
| Jaqueline Gratz Alexandre | 1020 | Agente Adm.III | 03/01/2013 |
| Antônio Sérgio Blank | 1100 | Motorista | 09/01/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal